



Decreto Nº 153 - de 31 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 144.327,43 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.327,43 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.098,17

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 2.051,06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.149,23

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.149,23

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 13.947,40

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.947,40

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 26.947,40

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.730,80

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.730,80

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 25.730,80



Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 15.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 10.000,00
Total Geral	- - - - - R\$ 144.327,43

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.23.695.0010.2.0101 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$ 669,90
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 669,90
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 669,90
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.122.0024.1.0035 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES / ESTRUTURAÇÃO DA SMAS	- - - - - R\$ 4.830,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 4.830,10
Total da Unidade 8	- - - - - R\$ 4.830,10
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.11.00.13.392.0010.2.0095 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA APOIO TELECENTRO	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 2.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.122.0002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$ 11.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 11.500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 11.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.11.00.13.122.0002.2.0130 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.13.392.0010.2.0143 - 3.3.90.39.00 MOSTRA NACIONAL DE SAMBA ATAUFO ALVES	- - - - - R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 7.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 12.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	



2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	43.947,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.947,40
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	43.947,40
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	28.880,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.880,03
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	28.880,03
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.50.41.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	13.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	144.327,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Julho de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72